SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0701

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO – PROC. ADM. Nº 00745/2017 – EDITAL SOB O Nº 059/2017.1 - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial, regulado pelo Edital sob o nº 059/2017.1, Processo Administrativo nº 00745/2017, em favor da licitante VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.271/0001-57, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de Janeiro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9D439DE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS, através do setor de compras, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: 002.014.090118.
OBJETO: Aquisição de controladores de reconhecimento facial.
Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com ou diretamente no setor de compras, à Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros-AL, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira.
Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520 / (82) 98724-1895

Carneiros-AL, 15 de janeiro de 2018.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:15272531

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017**, classificadas vencedoras do certame seletivo a Empresa: **SIQUEIRA & SANTOS LTDA – ME**, vencedora em nos lotes **Nº 01.1 e 01.2**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 289.680,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)**. A Empresa: **HORIZONTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME,** vencedora do lote **Nº 02**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 64.231,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais),** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado as secretarias Municipal de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:253DE3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

DAS PARTES: ORGÃO GERENCIADOR - MUNICIPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99, EMPRESAS: **SIQUEIRA & SANTOS LTDA – ME** - CNPJ No **11.752.073/0001 – 56, detentora dos lotes nº 01.1 e nº 01.2 e; HORIZONTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** - CNPJ No **22.667.861/0001 – 60, detentora dos lotes nº 02.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Abril de 2017
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 353.911,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:8EAE9AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 023/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **SIQUEIRA & SANTOS LTDA – ME -** CNPJ No **11.752.073/0001 – 56**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.120,00 (Trinta e um mil, cento e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:23244C05

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 024/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **SIQUEIRA & SANTOS LTDA – ME -** CNPJ No **11.752.073/0001 – 56**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 102.350,00 (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:08145052

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 025/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **SIQUEIRA & SANTOS LTDA – ME -** CNPJ No **11.752.073/0001 – 56**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.960,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:9A5A0495

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 026/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **SIQUEIRA & SANTOS LTDA – ME -** CNPJ No **11.752.073/0001 – 56**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 99.250,00 (Noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:85C84DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 027/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **HORIZONTE COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA ME -** CNPJ No **22.667.861/0001 - 60**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.170,00 (Quinze mil, cento e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:B19B96E7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 028/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **HORIZONTE COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA ME -** CNPJ No **22.667.861/0001 - 60**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.995,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:419A0145

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 029/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **HORIZONTE COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA ME -** CNPJ No **22.667.861/0001 - 60**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.827,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:62E2DA41

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 030/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **HORIZONTE COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA ME -** CNPJ No **22.667.861/0001 - 60**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.239,00 (Dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:E1687F40

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 16/2017 ERRATA

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP –** CNPJ No **26.165.106/0001 - 39**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.265,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:82B7B783

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 17/2017 ERRATA

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP –** CNPJ No **26.165.106/0001 - 39**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2017

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:B8EF7FF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA F. DE A. DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto consiste na Contratação por inexigibilidade de empresário para realização de shows para as festividades de Santa Cruz no Povoado Fazenda Nova, no Município de Jaramataia, nos termos do art. 25, caput, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Jaramataia, 09 de Janeiro de 2018.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:2769CABD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2018

CONTRATO N° 08/2018
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA F. DE A. MOURA, CNPJ N° 11.978.279/0001-07
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DE SANTA CRUZ NO POVOADO FAZENDA NOVA, MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2018.
DO VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.13.392.0006.2043 –APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE ERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATAO VIGORARÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.
DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; FRANCISCO DE ASSIS MOURA, CPF N° 041.854.644-44, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0DDAF721

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2018 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico – Data/Horário: 29 de janeiro de 2018 às 11:00hs (onze horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com, ou ainda, através do sítio eletrônico www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:89A119A7

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-05/2015 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 02/2015 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (CNPJ Nº 12.251.468/0001-38) e Contratada: OGEL OBRAS GERAIS EIRELI-EPP (CNPJ nº 04.451.521/0001-16) – Objeto contratual: prestação de serviços que tem por finalidade a CONTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO – Cláusulas Aditivas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES A SEREM PROMOVIDAS O presente instrumento tem por objetivo aditar, pela segunda vez, o contrato de prestação de serviços que tem por finalidade a CONTRUIÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, firmado entre as partes contratantes, objeto do termo de Compromisso nº 0395/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA),decorrente da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2015, realizada nos termos da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, observando o edital e seus anexos, para fins de repactuar o prazo contratual pelos seguintes motivos:
Atrasos nos repasses dos recursos pela FUNASA, das 2ª, 3ª e 4ª parcelas;
Atraso na Aprovação do 1º e 2º termo aditivo;
Alterações e revisões feitas no projeto básico;
Atrasos nas desapropriações e servidões de imóveis;
Período chuvoso de Maio/2017 a Outubro/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, para mais 04 (quatro) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Com exceção das alterações constantes neste instrumento aditivo, todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e no primeiro termo aditivo em vigor, neste ato, ficam formal e legalmente ratificadas para todos os fins e efeitos.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Permanece inalterada a dotação orçamentaria no contrato primitivo celebrado entre as partes.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro desta cidade de Olho d'Água das Flores/AL, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
CLÁUSULA SEXTA – DA COISA BOA, FIRME E VALIOSA.
As partes contratadas estabelecem e aceitam que as vias informatizadas do presente instrumento, desde que devidamente assinadas e rubricas, sejam consideradas como se documentos originais fossem, presumindo, portanto, pleno valor legal, podendo

assim, serem aceitas por quaisquer Corte de Justiça da República Federativa do Brasil.
Data da assinatura: 06/10/2017

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:EDB2A263

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-05/2015 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 02/2015 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (CNPJ Nº 12.251.468/0001-38) e Contratada: OGEL OBRAS GERAIS EIRELI-EPP (CNPJ nº 04.451.521/0001-16) – Objeto contratual: prestação de serviços que tem por finalidade a CONTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO – Cláusulas Aditivas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES A SEREM PROMOVIDAS

O presente instrumento tem por objetivo aditar, pela terceira vez, o contrato de prestação de serviços que tem por finalidade a CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, firmado entre as partes contratantes, objeto do termo de Compromisso nº 0395/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), decorrente da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2015, realizada nos termos da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, observando o edital e seus anexos, para fins de repactuar a Planilha Orçamentária Contratual, em razão de revisão do projeto executivo em fase de obra, onde o valor global contratual estimado que era de R$ 21.834.991,70 (vinte um milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), sofre um acréscimo de R$ 5.311.400,10 (cinco milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 24,33 % (vinte e quatro vírgula trinta e três por cento), passando o valor global para 27.146.391,80 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com a Planilha Orçamentária Consolidada em anexo, a qual é parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Com exceção das alterações constantes neste Instrumento Particular de Terceira Alteração de Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Um Sistema de Esgotamento Sanitário, firmado entre as partes contratantes, objeto Termo de Compromisso Nº 0395/2014 entre a Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores e a FUNASA, todas as demais cláusulas e condições do contrato em vigor são, neste ato, formal e legalmente ratificadas para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Permanece inalterada a dotação orçamentária no Contrato Primitivo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Olho d'Água das Flores/AL, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA QUINTA – DA COISA BOA, FIRME E VALIOSA.

As partes contratadas estabelecem e aceitam que as vias informatizadas do presente instrumento, desde que devidamente assinadas e rubricas, sejam consideradas como se documentos originais fossem, presumindo, portanto, pleno valor legal, podendo assim, serem aceitas por quaisquer Corte de Justice da República Federativa do Brasil.
Data da assinatura: 04/01/2018

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:7C99788C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-05/2015 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 02/2015 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (CNPJ Nº 12.251.468/0001-38) e Contratada: OGEL OBRAS GERAIS EIRELI-EPP (CNPJ nº 04.451.521/0001-16) – Objeto contratual: prestação de serviços que tem por finalidade a CONTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES A SEREM PROMOVIDAS

O presente instrumento tem por objetivo aditar, pela quarta vez, o contrato de prestação de serviços que tem por finalidade a CONTRUIÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, firmado entre as partes contratantes, objeto do termo de Compromisso nº 0395/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA),decorrente da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2015, realizada nos termos da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, observando o edital e seus anexos, para fins de repactuar o prazo contratual pelos seguintes motivos:
Atraso por parte da FUNASA na aprovação do novo plano de trabalho e repasses de recursos financeiros para conclusão da obra;
Atraso por parte da Prefeitura para conclusão do processo de aditivo de preço necessário a conclusão da obra;
Atraso na finalização do processo das desapropriações;
Alterações de projeto;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo pela segunda vez, por mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Com exceção das alterações constantes neste instrumento aditivo, todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e no primeiro termo aditivo em vigor, neste ato, ficam formal e legalmente ratificadas para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Permanece inalterada a dotação orçamentaria no contrato primitivo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Olho d'Água das Flores/AL, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA – DA COISA BOA, FIRME E VALIOSA.

As partes contratadas estabelecem e aceitam que as vias informatizadas do presente instrumento, desde que devidamente assinadas e rubricas, sejam consideradas como se documentos originais fossem, presumindo, portanto, pleno valor legal, podendo assim, serem aceitas por quaisquer Corte de Justice da República Federativa do Brasil.
Data da assinatura: 08/01/2018

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:03B9AB2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO

LEI Nº 673 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Porto de Pedras com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Porto de Pedras com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto Municipal de Previdência (IMP), em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.
Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto de Pedras (AL), 05 de dezembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Leonel Chacon Assuncao Neto
Código Identificador:6045F902

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
REAJUSTE SALARIAL

LEI Nº. 672 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre adequação da legislação do IMP – Instituto Municipal de Previdência ao novo Salário Mínimo Nacional e concede reajuste aos segurados aposentados sem paridade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Os Proventos dos segurados do IMP – Instituto Municipal de Previdência, não poderá ser inferior a R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
Art. 2º. Os segurados aposentados e pensionistas que recebem cujos benefícios previdenciários foram concedidos sem paridade terão seus proventos majorados em 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento).
Parágrafo Único – Para os segurados cujo benefício previdenciário foi concedido no exercício 2016, a majoração ocorrerá de acordo com a seguinte proporção:
Data de início do benefício - Reajuste
Em janeiro 6,58%
Em fevereiro 4,99%
Em março 4,01%
Em abril 3,55%
Em maio 2,89%
Em junho 1,89%
Em julho 1,42%
Em agosto 0,77%
Em setembro 0,46%
Em outubro 0,38%
Em novembro 0,21%
Em dezembro 0,14%
Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Leonel Chacon Assuncao Neto
Código Identificador:BA73BE5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 FMAS
OBJETO: Aquisição e Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de consumo para atender as necessidades do Ritual Ouricuri da Aldeia Kariri Xoco do Município de Porto Real do Colégio nos dias 03 à 18 de fevereiro de 2018.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 26/01/2018 às 08h30.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1117. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 16 de Janeiro de 2018.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:C53D9B1B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018
OBJETO: Fornecimento parcelado de lubrificantes para atender a diversas Secretarias do Município de Porto Real do Colégio.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: **30/01/2018 às 08h30min**.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1317. E-mail: licitaçao.portoreal@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 16 de JANEIRO de 2018.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:F349A473

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual Locação de Máquinas Automotores. CONTRATANTE: Município de Santana do Mundaú, CNPJ: 12.332.979/0001-84.

DETENTORA I: CMR BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.938.269/0001-93, no valor total de R$ 97,00 (noventa e sete reais) a hora/máquina no item 03 – Máquina tipo Retroescavadeira de Pneu; e R$ 69,00 (sessenta e nove reais) a hora/máquina no item 04 – Máquina tipo Trator de Pneu com tração 4x4. Data de Assinatura: 16/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses). Data de Assinatura: 18/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses).

DETENTORA II: JOSÉ CARLOS DA ROCHA ME, CNPJ n° 04.189.240/0001-37, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora/máquina no item 05 – Máquina tipo Trator de Esteira tipo D4 ou similar e R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) a hora/máquina do item 06 – Máquina tipo Escavadeira de esteira (PC). Data de Assinatura: 18/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses).

DETENTORA III: CMR BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.938.269/0001-93, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais) a hora/máquina no item 02– Máquina tipo Pá Carregadeira, de Pneu. Data de Assinatura: 26/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses).

DETENTORA IV: VILA NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 08.987.537/0001-07, no valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a hora/máquina no item 02– Máquina tipo Motoniveladora, de Pneu.Data de Assinatura: 16/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses).

Ordenador da despesa: Arthur da Purificação Freitas Lopes. Foro: Santana do Mundaú/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito.

Publicado por:
Douglas Alves Venâncio
Código Identificador:C4707F6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000006/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 08 de Janeiro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ALBANEIDE DA SILVA LIMA JUSTINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000174/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ALBANEIDE DA SILVA LIMA JUSTINO, portador(a) do RG nº 769847, SSP-AL e do CPF/MF nº 536.978.394-20, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 22/12/2017, retornando às atividades em 22/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:06CA5FA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000005/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 08 de Janeiro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) GRACIETE BUARQUE DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000172/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) GRACIETE BUARQUE DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 33919470, SEDS-AL e do CPF/MF nº 669.698.674-04, Efetivo(a), no cargo GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 21/12/2017, retornando às atividades em 21/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:EB12B901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000003/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 08 de Janeiro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) IVONE DE SOUZA FRAGOSO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso desuas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000175/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) IVONE DE SOUZA FRAGOSO, portador(a) do RG nº 1175854, SSP-AL e do CPF/MF nº 033.606.044-07, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 40H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 22/12/2017, retornando às atividades em 23/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:28AC87A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000002/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 08 de Janeiro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000173/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1363378, SSP-SEDS e do CPF/MF nº 631.897.554-34, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 22/12/2017, retornando às atividades em 22/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:5B0777DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000004/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 08 de Janeiro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso desuas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termosdo artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000171/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA, portador(a) do RG nº 802247, SSP-PE e do CPF/MF nº 084.770.604-44, Efetivo(a), no cargo MEDICO GENERALISTA PSF, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 13/12/2017, retornando às atividades em 13/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:9F53088E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 00745/2017 – EDITAL SOB O Nº 059/2017.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP059/2017– FORNECEDORA REGISTRADA: VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.271/0001-57 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS – Valor Total do Registro: R$ 1.435.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unitário	V. Total
01	Palco em estrutura metálica, medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	25	R$ 1.200,00	R$ 30.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
02	Palco em estrutura metálica, medindo 09,00 m x 09,00 m, com 05,00 m de pé-direito livre, com cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 1.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo piramidal, medindo 03,00 m x 03,00 m x 00,60 m e 02,10 m de pé-direito, com cobertura com suporte para sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.000,00 kg cada, além de 02,00 (duas) asas de P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000,00 kg cada, medindo 03,00 m x 02,10 m, com altura mínima de 02,00 m do solo (piso), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	20	R$2.500,00	R$ 50.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
03	Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
04	Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
05	Palco em estrutura metálica, medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínimade 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05,00 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm,House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 05,00 m x 05,00 m, primeiro piso com 00,30 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	15	R$ 5.500,00	R$ 82.500,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
06	Estrutura metálica de tablado com dimensões mínimas de 2,20 m x 02,20 m, com altura mínima de 0,30 cm do solo, com piso madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, dotada de 01,00 (uma) escada de acesso, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
07	Estruturas metálicas para a formação de arquibancada com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	06	R$ 750,00	R$ 4.500,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
08	Estruturas metálicas para a formação de arquibancada com comprimento de 20,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	06	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
09	Estruturas metálicas para a formação de arquibancada com comprimento de 30,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	06	R$ 2.300,00	R$ 13.800,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
10	Estruturas metálicas para a formação de arquibancada com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	06	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
11	Estruturas metálicas para a formação de arquibancada com comprimento de 20,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	06	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
12	Estruturas metálicas para a formação de arquibancada com comprimento de 30,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	06	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00

	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
13	Estrutura de camarim climatizado, com área mínima de 16,00 m², com menos 02,00 (dois) spots de lâmpadas de 100,00 watts e pelo menos 02,00 (duas) tomadas, mobiliado pelo menos com sofá de 02,00 (dois) lugares, espelho e frigobar, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	TS Padrão	Und	15	R$ 800,00	R$ 12.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
14	Estrutura de camarim climatizado, com área mínima de 25,00 m², com menos 02,00 (dois) spots de lâmpadas de 100,00 watts e pelo menos 02,00 (duas) tomadas, mobiliado pelo menos com sofá de 02,00 (dois) lugares, espelho e frigobar, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	TS Padrão	Und	15	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
15	Estrutura de camarim climatizado, com área mínima de 36,00 m², com menos 02,00 (dois) spots de lâmpadas de 100,00 watts e pelo menos 02,00 (duas) tomadas, mobiliado pelo menos com sofá de 02,00 (dois) lugares, espelho e frigobar, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	TS Padrão	Und	15	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
16	Estrutura metálica para a formação de camarotes com cobertura em tendas piramidais, medindo 06,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
17	Estrutura metálica para a formação de camarotes com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
18	Estrutura metálica para a formação de camarotes com cobertura em lona, medindo 18,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	10	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
19	Tenda, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 03,00 m x 03,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Aquarius	Und	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
20	Tenda, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Aquarius	Und	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
21	Tenda, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Aquarius	Und	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
22	Tenda, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem	Aquarius	Und	40	R$ 150,00	R$ 6.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
23	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Aquarius	Und	40	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
24	Sanitário portátil para portadores de necessidadeespecial (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,57 m x 01,57 m x 02,30 m, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público com necessidades especiais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem.	Star Ambiental	Und	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
25	Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,30 m, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem.	Star Ambiental	Und	375	R$ 120,00	R$ 45.000,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
26	Grade de isolamento tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Styllus	Metro	1.000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
27	Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 24,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	JBL	Und	35	R$ 1.500,00	R$ 52.500,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
28	Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 32,00 (trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 12,00 (doze) microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00 (um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 04,00 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 08,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	JBL	Und	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
29	Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 48,00 (quarenta e oito) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 16,00 (dezesseis) microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00 (um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 04,00 (quatro) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 08,00 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 16,00 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	JBL	Und	30	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00

	AMPLA CONCORRÊNCIA					
30	Equipamento de som volante, tipo carro de som, composto de veículo tipo Kombi, ou similar, com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 04,00 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3) e potência mínima de 400,00 watts, incluindo motorista, técnico de som, combustível e manutenção.	JBL	Hora	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
31	Equipamento de som volante, tipo trio elétrico, composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 10,00 (dez) pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um) console mixer (mesa de som) de 32,00 (trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00 (vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00 (duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) motoristas, 01,00 (um) técnico de som, 01,00 (um) técnico eletricista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 2,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção.	JBL	Hora	38	R$ 1.500,00	R$ 57.000,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
32	Kit básico de iluminação contendo, pelo menos, 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	WR	Und	25	R$ 800,00	R$ 20.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
33	Kit intermediário de iluminação contendo, pelo menos, 40,00 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	WR	Und	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
34	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 80,00 (oitenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	WR	Und	30	R$ 3.500,00	R$ 105.000,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
35	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 80,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	Stemac	Und	30	R$ 1.200,00	R$ 36.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
36	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	Stemac	Und	30	R$ 1.600,00	R$ 48.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
37	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 240,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	Stemac	Und	23	R$ 2.200,00	R$ 50.600,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
38	Cadeira plástica monobloco empalháveis torres. Estrutura de 4 pés e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Com capacidade de 120 a 140 kg altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Garantia de fábrica de 12 meses. Com certificação pelo INMETRO.	Tramontina	Und	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
39	Mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empalhável, no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratamento antiuv. Monobloco com 4 pés altura (725mm) comprimento (720mm) largura (720mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do inmetro. Garantia de 12 meses.	Tramontina	Und	250	R$ 4,00	R$ 1.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
40	Painel de LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220 volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	WR	Und	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
41	Telão com projetor de resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	WR	Und	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
42	Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 03					
43	Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 04					
44	Palco em estrutura metálica, medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínimade 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05,00 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm,House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 05,00 m x 05,00 m, primeiro piso com 00,30 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Styllus	Und	5	R$ 5.500,00	R$ 27.500,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 05					
45	Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,30 m, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações	Star Ambiental	Und	125	R$ 120,00	R$ 15.000,00

	necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem.					
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 25					
46	Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 48,00 (quarenta e oito) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 16,00 (dezesseis) microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00 (um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 04,00 (quatro) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 08,00 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 16,00 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	JBL	Und	10	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 29					
47	Equipamento de som volante, tipo trio elétrico, composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 10,00 (dez) pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um) console mixer (mesa de som) de 32,00 (trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00 (vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00 (duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) motoristas, 01,00 (um) técnico de som, 01,00 (um) técnico eletricista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 2,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção.	JBL	Hora	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 31					
48	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 80,00 (oitenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	WR	Und	10	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 34					
49	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 240,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	Stemac	Und	7	R$ 2.200,00	R$ 15.400,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, REFERENTE AO ITEM 37					

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Valfrido Antônio da Silva.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:678DCD8E

